



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 6805/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 16/07/2024

Hora: 11:47

Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO

Público: Sim

Processo : 6805/2024

Data : 11/07/2024

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO -

Titular do Processo : DEFESA CIVIL

Hora : 12:51

Atendente : FABIANE MENDES MAINARDI

Requerente : DEFESA CIVIL

Despacho : Neste expediente administrativo, a Defesa Civil requer a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, por dispensa de licitação, conforme constante aos autos, assim como os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e tomada de decisão. Da análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer nº 494/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 21 a 24, bem como a justificativa apresentada no Termo de Referência, nas folhas nº 05 e 06 (retificado às fl. nº 15 e 16) e, ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme demonstrado nas folhas nº 17 a 20. Deste modo, ACOLHO a justificativa apresentada para escolha do fornecedor e DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de aquisição, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto no artigo 70, inciso III, e §6º e Art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. DECIDO que a relação jurídica deverá ser formalizada através de Carta-Contrato, nos termos do artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, e informo que a Carta-contrato nº 324/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se disponível junto ao sistema. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 16 de julho de 2024 - 3ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS